**LEI N.º 1394/2013**

**“DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2013, até o montante de R$551.885,65 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), incluindo a seguinte dotação orçamentária:

02 05 01 10 122 0006 1.003 – Construção, Ref. Ampl. e Aquisição p/Hospitais/Postos de Saúde.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CONTA |  | FONTE | VALOR |
| 4490.51 | Obras e Instalações | CONVSA | 551.885,65 |

# Art. 2º - Como cobertura à abertura do referido Credito Adicional Especial, de que se trata o art. 1º desta lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a utilizar o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação resultante do Programa Requalifica UBS do Governo Federal.

**Art. 3º –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 13 de novembro de 2013.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*